LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA

RENT B3 LISTED NM

CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5

Localiza&co

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2023 Data, Hora, Local: 25 de abril de 2023, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). Nos termos do artigo 5º, § 3º da RCVM 81, estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia") foram consideradas como realizadas na sede social da Companhia, localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP: 31.150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Diário do Comércio de Minas Gerais" em suas edições impressas de 25/03, 06/04 e 18/04 de 2023, nas páginas 3, 9 e 10, respectivamente, e em suas edições digitais, em 25/03, 06/04 e 18/04 de 2023, sempre na página 1, em todas essas publicações, conforme o disposto no artigo 124 da Lei das S.A. **Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., da Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras, do Extrato da Ata do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e do Parecer do Conselho Fiscal, foram divulgadas ao mercado em 14 de março de 2023 por meios dos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. - Bolsa, Balcão Brasil ("B3") (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.localiza.com/ri), bem como foram publicadas no dia 21 de março de 2023, nas páginas 9 a 19, no jornal Diário do Comércio de Minas Gerais, e em sua edição digital, na mesma data. **Quórum**: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de (i) 77,78% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 78,24% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, III da RCVM 81, e informações constantes dos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da RCVM 81. **Presença Legal:** Presente os Srs. Eugênio Mattar, Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Guilherme Campos e Daniel Gzapalla, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, e Antônio de Pádua Soares Pelicarpo, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eugênio Mattar, que convidou a Sra. Suzana Fagundes para secretariar os trabalhos. **Leitura dos Documentos e Lavratura da Ata:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia e dispensa de leitura do Edital de Convocação e do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por mecanismo de voto a distância, divulgado ao mercado em 24 de abril de 2023, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, §4º, da RCVM 81, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. **I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ordem do Dia: (1)** Tomar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; **(2)** Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; **(3)** Instalar o Conselho Fiscal e fixar sua remuneração; **(4)** Fixar o número de membros que irá compor o Conselho de Administração; **(5)** Deliberar acerca da caracterização dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes; **(6)** Eleger os membros do Conselho de Administração; e **(7)** Fixar o montante da remuneração anual global da administração. **Deliberações: 1)** Aprovados, por maioria de votos, tendo sido registrados 499.998.582 votos a favor, 1.232.020 votos contra e 263.311.291 abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; **2)** Aprovados, por unanimidade de votos, tendo sido registrados 757.348.664 votos a favor, nenhum voto contra e 7.193.229 abstenções, a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de R$1.844.307.876,39 (um bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo: (i) R$92.215.393,82 (noventa e dois milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; (ii) R$946.476.210,36 (novecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) para remuneração aos acionistas, distribuídos antecipadamente a título de juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, e (iii) R$805.616.272,21 (oitocentos e cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) para a reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, conforme artigo 26, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia. Não haverá distribuição de dividendos complementares.

Resumo:	
Lucro líquido do exercício:	R$1.844.307.876,39
Destinação:	
Constituição de reservas	
Legal	R$92.215.393,82
Estatutária	R$805.616.272,21
Remuneração aos acionistas juros sobre o capital próprio	R$946.476.210,36

3) Aprovada, a instalação do Conselho Fiscal, com a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes, com prazo de mandato que se estenderá até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023: (i) **Carla Trematore**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 248.855.668-86, portadora da carteira de identidade nº 21.880.357-6, expedida pela SSP/SP, com endereço na Rua Apinajés, nº 868, Apto. 71, Perdizes, CEP 05017-000, São Paulo, SP, Brasil para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, tendo como suplente **Juliano Lima Pinheiro**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 782.268.306-30, portador da carteira de identidade nº MG-3.499.446, expedida pela SSP/MG, com endereço comercial na Rua Rubim, nº 81, Apto. 800, Bairro Sion, CEP 30.310-630, Belo Horizonte, MG, registrados 732.214.944 votos a favor, nenhum votos contra e 32.326.949 abstenções; (ii) **Antônio de Pádua Soares Pelicarpo**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 293.142.676-87, portador da carteira de identidade nº MG 718860, expedida pela SSP/MG, com endereço na Rua Dr. Plinio de Morais, nº 920, Apto. 201, Cidade Nova, CEP: 31.170-170, Belo Horizonte, MG, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, tendo como suplente **Guilherme Bottrel Pereira Tostes**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade CRC 082.058/O-0 e inscrito no CPF sob nº 016.446.957-58, residente e domiciliado na Rua Vice Governador Rubens Berardo, 125 apto 702 Bl 2- Gávea, Rio de Janeiro- RJ, tendo sido registrados 743.856.787 votos a favor, nenhum votos contra e 20.685.106 abstenções; e (iii) **Marcia Fragoso Soares**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF sob nº 863.363.477-53, portadora da carteira de identidade nº 20023365-5 CRA/RJ, com endereço na Rua Cláudio Manoel, 1029-1101, Funcionários, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, tendo como suplente **Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 212.672.418-29, portador da cédula de identidade nº 237630163, SSP/SP, com endereço na Rua Matias José Bins, 1532, Casa 2, Três Figueiras, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido registrados 384.475.889 votos a favor, 236.592.882 votos contra e 143.473.122 abstenções. Registrou-se a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei das S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, declarando seu respectivo desimpedimento. **4)** Foi aprovada, em seguida, por maioria de votos, tendo sido computados 743.710.712 votos a favor, 176.897 votos contra e 20.654.284 abstenções, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fixada em 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **5)** Foi aprovado, por maioria de votos, tendo sido computados 755.814.203 votos a favor, 396.861 votos contra e 8.330.829 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia será composto de 8 (oito) membros; **6)** Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido computados 601.037.256 votos a favor, 155.718.981 votos contra e 7.785.656 abstenções, a caracterização de **Adriana Waltrick dos Santos**; **Artur Noemio Grynbaum**; **Maria Letícia de Freitas Costa**; **Paulo Antunes Veras** e **Pedro de Godoy Bueno**, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; **7)** Foi aprovada, de votos, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) **Eugênio Pacelli Mattar**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 130.057.586- 72, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.491, expedida pela SSP/MG, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31.150000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 683.760.624 votos a favor, 72.491.841 votos contra e 8.289.428 abstenções; (ii) **Luis Fernando Memoria Porto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M.5.437.158, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 915.133.326-00, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 745.266.030 votos a favor, 11.440.038 votos contra e 7.835.825 abstenções; (iii) **Adriana Waltrick dos Santos**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7003092058, inscrita no CPF sob o nº 472.363.610-20, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 754.358.620 votos a favor, 2.347.448 votos contra e 7.835.825 abstenções; (iv) **Artur Noemio Grynbaum,** brasileiro, casado, economista e administrador, inscrito no CPF sob o nº 722.349.549-91, portador da Carteira de Identidade nº 3.422.581-8, expedida pela SSP/PR, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 753.409.200 votos a favor, 3.296.868 votos contra e 7.835.825 abstenções; (v) **Maria Letícia de Freitas Costa**, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF sob o nº 050.932.788-58, portadora da Carteira de Identidade nº 6.057.278-4, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 661.895.430 votos a favor, 94.810.638 votos contra e 7.835.825 abstenções; (vi) **Paulo Antunes Veras**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 179.984.168- 58, portador da Carteira de Identidade nº 12856600-0, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 743.446.944 votos a favor, 13.259.124 votos contra e 7.835.825 abstenções; (vii) **Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 126.861.457-22, portador da Carteira de Identidade nº 22.352.879-5, expedida pela SSP/RJ, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 746.444.227 votos a favor, 10.261.841 votos contra e 7.835.825 abstenções; e (viii) **Sergio Augusto Guerra**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M.6.057.461, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 865.258.326-91, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido registrados 743.869.366 votos a favor, 11.616.935 votos contra e 9.055.592 abstenções; Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/22; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. **8)** Foi aprovado, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 693.473.284 votos a favor, 6.512.687 votos contra e 64.555.922 abstenções, o valor da remuneração global da Administração no montante total de R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), líquido de encargos sociais, para o exercício de 2023, ficando autorizado o pagamento da remuneração à Administração para o período de janeiro a abril de 2024, nas mesmas bases em que se estima ser realizado no exercício de 2023, limitado ao máximo de 1/3 dessa remuneração global, para o referido período. **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Ordem do Dia: (1)** Aprovar alterações no Estatuto Social da Companhia; e **(2)** Aprovar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações: 1)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, a alteração a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir como atividades complementares e correlatas ao objeto social principal da Companhia o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, nos seguintes termos: ***"Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: **(a)** o aluguel de carros; **(b)** a locação temporária de mão de obra de motorista em complemento ao aluguel de carros; **(c)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **(d)** a locação de máquinas e equipamentos; **(e)** a gestão de bens de terceiros; **(f)** a gestão de participações societárias, no Brasil e no exterior; e **(g)** o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação."* **2)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, alteração do artigo 5º Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022 e nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de julho de 2022, 30 e novembro de 2022 e 16 de dezembro de 2022, o qual passará a ser de R$ 12.331.397.546,75 (doze bilhões, trezentos e trinta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), dividido em 988.435.930 (novecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, novecentas e trinta) ações, nos seguintes termos: ***"Artigo 5º.** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 12.331.397.546,75 (doze bilhões, trezentos e trinta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), dividido em 988.435.930 (novecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **3)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, a alteração do artigo 6º Estatuto Social da Companhia para refletir o novo limite de aumento de capital social da Companhia após o aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril de 2022 e reuniões do Conselho de Administração da Companhia de 1º de julho de 2022, de 30 de novembro de 2022 e 16 de dezembro de 2022, nos seguintes termos: *"**Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária."* **4)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, a alteração do item (m) do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para simplificar o processo de deliberações de aprovações e ajustes nas subsidiárias indiretas da Companhia, nos seguintes termos: ***"(m)** Aprovar a constituição de controlada, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, exceto quando a subscrição e integralização de aumentos de capital for de subsidiárias integrais diretas ou indiretas da Companhia constituídas no Brasil;"* **5)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, a alteração do item (h) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para refletir a nomenclatura usada pela Companhia a respeito do programa de *compliance*, nos seguintes termos: ***"(h)** Executar e avaliar anualmente a política de gestão de riscos, controles internos, bem como do programa de integridade / conformidade (Compliance), e, quando necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais revisões dessa política."* **6)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, a alteração do parágrafo 1º e parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para simplificar o processo de emissão das procurações simples, sem conteúdo financeiro, nos seguintes termos: ***"§1º.** As procurações ad judicia poderão vigorar por prazo indeterminado. §2º. As procurações com conteúdo financeiro, ou relacionados a transferência, liberação, retirada e regularização de veículos, ou que outorguem quaisquer poderes para representantes externos (que não sejam colaboradores da Companhia), terão um período de validade limitado ao máximo de 13 (treze) meses. As demais procurações, poderão ter validade de até 24 (vinte e quatro) meses."* **7)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, a alteração do artigo 20 do Estatuto Social para refletir a não existência de um acionista controlador da Companhia, nos seguintes termos: ***"Artigo 20.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação* à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem *em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho em reunião, ou por este Estatuto Social. É proibida a concessão de empréstimos aos administradores e eventuais acionistas controladores (se houver) da Companhia, com exceção de empréstimos concedidos nos termos dos planos de opção de compra de ações da Companhia."* **8)** Aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 746.408.045 votos a favor, 19.821.195 votos contra e 2.825.482 abstenções, a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações previstas nos itens acima. O texto do Estatuto Social consolidado da Companhia, ora aprovado conforme a proposta da administração, já contemplando os itens indicados acima, foi autenticado pela Mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em apartado a esta ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia. A Mesa acusa o recebimento de manifestação escrita da acionista CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, que está anexada à presente ata como **Anexo III**. O pedido será apreciado oportunamente pelo Conselho de Administração. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes as Assembleias para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 47, §§1° e 2º da RCVM 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. Os mapas finais de votação sintéticos e a Lista de Acionistas Presentes constam dos **Anexos I** e **II** a esta ata, respectivamente. A gravação das Assembleias e os votos manifestados por meio de boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia. Belo Horizonte, MG, 25 de abril de 2023. **Mesa: Eugênio Mattar** Presidente. **Suzana Fagundes** - Secretária

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARBACENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Associados Regulares do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Construção e do Mobiliário de Barbacena convocados para uma Assembleia Geral a se realizar no dia 19.06.2023, no período de 10:00 às 18:00 horas, na Rua Padre Manoel Rodrigues, 208 - Carmo, no município de Barbacena - MG, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados junto ao Conselho de Representantes da FIEMG e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na sede do Sindicato, no endereço acima, no período de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste aviso. A impugnação dos candidatos poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação da relação das chapas registradas. Barbacena, 05 de maio de 2023. ANA MARIA CANTON VIDAL - PRESIDENTE.

LOCALIZA FLEET S.A.

CNPJ Nº 02.286.479/0001-08 - NIRE Nº 31300013014 - COMPANHIA ABERTA

Localiza Gestão de Frotas

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023 Data, Hora e Local: 28 de abril de 2023, às 15h00, realizada virtualmente e na sede social da Companhia, localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, parte, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-000. **Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estar presente a única acionista da Companhia. **Publicações legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatórios dos Auditores Independentes elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foram divulgadas ao mercado em 31 de março de 2023 por meios dos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. - Bolsa, Balcão Brasil ("B3") (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.localiza.com/ri), bem como foram publicadas no dia 04 de abril de 2023, nas páginas 02 a 07, no jornal "Hoje em Dia", e em sua edição digital, na mesma data. **Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eugênio Pacelli Mattar, que convidou a Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino para secretariar os trabalhos. **Leitura de documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia destas Assembleias. **Ata em forma de sumário**: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §1° e §2°, da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** tomar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **(2)** aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(4)** fixar o montante da remuneração anual global da administração; e **(5)** deliberar sobre a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** deliberar pela alteração do Estatuto Social da Companhia para modificar as redações dos artigos 11, alínea "m", 17 e 18; **(2)** caso aprovada as deliberações acima previstas, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(3)** deliberar sobre a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: Em Assembleia Geral Ordinária (1)** Submetidas à apreciação e formalmente aprovadas, sem ressalvas, reservas ou restrições as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **(2)** Aprovados, por unanimidade de votos, a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 542.174.120,49 (quinhentos e quarenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil e cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), da seguinte forma: **(i)** R$ 27.108.706,02 (vinte e sete milhões, cento e oito mil e setecentos e seis reais e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; **(ii)** R$ 128.766.353,62 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para destinação aos acionistas sob a forma de dividendos mínimos obrigatórios; e **(iii)** R$ 386.299.060,85 (trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) para a reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, conforme artigo 23, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia.

Resumo:	
Lucro líquido do exercício	R$ 542.174.120,49
Destinação:	
Constituição de reservas	
Legal	R$ 27.108.706,02
Estatutária	R$ 386.299.060,85
Remuneração aos acionistas dividendos obrigatórios	R$ 128.766.353,62

(3) Aprovada por unanimidade a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 2 (dois) anos, até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: **Eugênio Pacelli Mattar,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.057.586-72, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.491, expedida pela SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-900, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **Bruno Sebastian Lasansky**, argentino, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob n.º V417229L, expedida pela DPF/DF, inscrito no CPF sob n.º 231.678.618-94, com endereço comercial na [Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-900, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e **João Hilário de Ávila Valgas Filho**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob n.º M 8490557, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 027.602.306-43, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/22; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. **(4)** Restou aprovado que a administração da Companhia não fará jus a qualquer remuneração para o período compreendido entre esta Assembleia e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2024. **(5)** Os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Em Assembleia Geral Extraordinária (1)** Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para: **(i)** alterar a redação da alínea "m" do artigo 11; e **(ii)** alterar a redação dos artigos 17 e 18. Dessa forma, os artigos supramencionados passarão a vigorar da seguinte forma: ***"Artigo 11.** (...) **(m)** Aprovar a constituição de controladas, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, exceto quando a subscrição e integralização de aumentos de capital for de subsidiárias integrais diretas ou indiretas da Companhia constituídas no Brasil;" **"Artigo 17.** As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, observado o disposto no §2º abaixo, serão obrigatoriamente assinados: **(a)** Por dois Diretores em conjunto; **(b)** Por um Diretor em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou **(c)** Por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **§1º.** A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer Diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer Diretor, exceto substabelecer os poderes que lhes forem outorgados, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer Diretor. **§2º.** Sem prejuízo do disposto no caput e no §1º anterior, fica autorizada a assinatura isolada por qualquer procurador nomeado nos termos do artigo 18 abaixo, dispensada, a realização da reunião da Diretoria prevista no §1º acima, nos seguintes casos: **(a)** assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, bem como os contratos de compra e venda relacionados a estes; **(b)** assinatura de contratos de aluguel de carro e condições gerais dos contratos de aluguel de carros, inclusive na modalidade do produto carro por assinatura, bem como documentos relacionados ao termo de recebimento de veículos; **(c)** representação perante as repartições judiciais, em qualquer instância, bem como perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Prefeituras, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza, Delegacias Regionais do Trabalho, todas as Delegacias de Polícia, bem como representação perante o Corpo de Bombeiros e eventuais órgãos fiscalizadores e emissores de licença de funcionamento, alvarás e seus derivados, órgãos de proteção e defesa do consumidor, DETRAN's, Ciretrans, DETRO e demais departamentos de trânsito, incluindo as JARI's, Delegacias de Trânsito, Polícias Rodoviárias e ainda sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais e de registro, Ministério Público, Secretarias do Meio Ambiente, órgãos reguladores de veiculação publicitária e ainda o ECAD, além de todas as demais autarquias do poder público e judiciário, sendo autorizado o substabelecimento para todo esse item; e **(d)** representação perante concessionárias de energia, abastecimento de água e tratamento de esgoto, telefonia, internet e seus derivados. **Artigo 18.** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 02 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos. **§1º.** As procurações ad judicia poderão vigorar por prazo indeterminado. **§2º.** As procurações com conteúdo financeiro, ou relacionados a transferência, liberação, retirada e regularização de veículos, ou que outorguem quaisquer poderes para representantes externos (que não sejam colaboradores do grupo da Companhia), terão um período de validade limitado ao máximo de 13 (treze) meses. As demais procurações, poderão ter validade de até 24 (vinte e quatro) meses.".* **(2)** Aprovada a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações previstas no item acima. O texto do Estatuto Social consolidado da Companhia, ora aprovado conforme a proposta da administração, já contemplando os itens indicados acima, foi autenticado pela Mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em apartado a esta ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia. **(3)** Os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Acionista: Localiza Rent a Car S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária acima constantes, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino **Secretária**

CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA E SUBCONDOMÍNIOS PARQUE E AVENIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a)
Proprietário(a) no
Cond. Parque Avenida e Subcondomínios Parque e Avenida.

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – AGO – Sessão em Seguimento

Na qualidade de Síndico Geraldo CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA, situado à Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Belo Horizonte/MG, temos o prazer de convocar e convidar V.Sas. para compareceremà ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SESSÃO EM SEGUIMENTO do referido condomínio, que se realizará, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às 14h30min, do dia 18 de maio de 2023, quinta-feira, com a presença de condôminos que representem metade das frações ideais do condomínio, ou, às 15h00min, do mesmo dia, em SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, com qualquer número de presentes, no ESTACIONAMENTO do 2º SUBSOLO DA TORRE 1, próximo à administração do próprio condomínio, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1-** Continuidade da deliberação sobre proposta de doação das mesas e cadeiras dos proprietários das lojas ao Condomínio Geral e demais deliberações correlatas; Lembramos a V.Sas. que não poderão votar nem participar de assembleias gerais os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições (taxas condominiais), conforme dispõe o Capítulo VII, Art. 46, da Convenção de Condomínio e o artigo 1.335, inciso III do Código Civil. Informa-se a todos os condôminos que a condição de adimplência/inadimplência (para fins de participação da Assembleia) será apurada no dia 16/05/2023, tendo em vista que se faz necessário conferi-la em tempo hábil anteriormente à Assembleia (tratando-se de 866 unidades autônomas). Logo, aqueles que estiverem inadimplentes com o Condomínio e quiserem participar da Assembleia, deverão realizar sua quitação até a referida data para que estejam aptos a participar. Será facultado aos condôminos se fazer representar por procurador, devendo este apresentar procuração com poderes específicos, conforme disposto no Capítulo VII, Art. 44, da Convenção de Condomínio. Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Guilherme de Freitas Guimarães
Síndico Geral

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

CNPJ 19.690.445/0001-79 - NIRE 3130000866-5 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023 - I. Data, Lugar e Hora: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Avenida Frederico de Paula Cunha,1001, Bairro Maristela, CEP 37.540-000. **II. Presença:** Acionistas: **1. - HITACHI KOKUSAI ELECTRIC INC.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Japão, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.255.718/0001-70 ("Hitachi Kokusai Electric"), neste ato representada pelos Procuradores, Dra. Natália Cibele Correia da Silva e Dr. Darcio Siqueira de Sousa, conforme a procuração registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob n.º 9.083.481, e; **2. - MASAO ICHIKAWA**, japonês, casado, engenheiro, portador do RNE n.º V 801153-0 e inscrito no CPF/ME sob n.º 235.363.538-51, residente e domiciliado na Cidade de Santa Rita de Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Av. Sinhá Moreira, 250, Apto. 2041, Centro, CEP 37.540-000, representando a totalidade do capital social. **III. Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o Artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/76, em virtude do comparecimento dos acionistas detentores da totalidade das ações da Sociedade, em concordância com as assinaturas contidas no Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** O Sr. **Masao Ichikawa,** atuou como Presidente e o Sra. **Rute Helena da Silva Pivoto** atuou como Secretária. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) A aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022; (2) A destinação dos lucros e a distribuição dos dividendos; (3) A eleição dos membros do Conselho de Administração; e (4) A remuneração global dos administradores. **VI. Deliberações:** Os acionistas da **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A**., de acordo com o Estatuto Social da Sociedade, decidiram aprovar, sem restrições, o quanto segue: 1. As contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, encerradas em 31 de dezembro de 2022; 2. A não distribuição dos dividendos para os acionistas; 3. A eleição dos membros do Conselho de Administração; 3.1.Reelegeram os seguintes membros do Conselho de Administração, cujo mandato será, a partir da data desta assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da cláusula 10ª do Estatuto Social da Sociedade, como segue: (1) **Masao Ichikawa,** japonês, casado, engenheiro, portador do RNE n.º V 801153-0 e inscrito no CPF/ME sob n.º 235.363.538-51, residente e domiciliado na Cidade de Santa Rita de Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Av. Sinhá Moreira, 250 Apto. 2041, Centro, CEP 37.540-000 (2) **Keisuke Takahashi**, japonês, casado, economista, portador do passaporte TT1321920, residente e domiciliado na 63 South Westfield St, No52, Feeding Hills, MA 01030, USA. (3) **Sr. Yuichi Otsuka**, japonês, casado, Economista, portador do passaporte n.º TS5059156, residente e domiciliado na 342 Southwick Road, Apt 61, Westfield, MA. USA, Zip 01085 Os Conselheiros ora reeleitos declaram e declararão no ato de sua posse, para fins do disposto no parágrafo 1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as suas atividades, e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse constantes no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e prazo do Art. 149, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 4.A remuneração global dos administradores será de até R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), no ano de 2023, podendo o Conselho de Administração fixar a remuneração individual do administrador. **VII. - Encerramento:** Não havendo mais matérias a serem deliberadas, esta ata foi lavrada, lida, aprovada. Estiveram presente e assinaram o livro de ATA's os seguintes acionistas: Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária; Natália Cibele Correia da Silva - Representante da Hitachi Kokusai Electric Inc.; Darcio Siqueira de Sousa - Representante da Hitachi Kokusai Electric Inc. Acionistas: Hitachi Kokusai Electric Inc. e o Sr. Masao Ichikawa. Declaro que a ata supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 2023. Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária; **Acionistas:** Hitachi Kokusai Electric Inc. Dra. Natália Cibele Correia da Silva; Dr. Darcio Siqueira de Sousa; Masao Ichikawa. Hitachi Kokusai Linear Equipametnos Eletrônicos S/A CNPJ 19.690.445/0001-79 - NIRE 3130000866-5 - Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 2023 - **LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS -** Acionistas, nº de ações ordinárias; Hitachi Kokusai Electric Inc., 9.999.999; Masao Ichikawa, 1; Total, 10.000.000. Em concordância com a versão original lavrada no próprio livro. **Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária.**

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS – PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dôres Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.549.316-87, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte/Mg, Cep 30.220-110, portadora de doença de oença de Alzheimer – CID 10-G 30.1 / demência na doença de Alzheimer – CID 10-F 00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSÉ GERALDO CAMPOS. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Saionara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2023

O SENAR-AR/MG torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, visando aquisição de material gráfico (bloco de laudo de classificação de café e tabela de classificação de café), de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. **Abertura dia 12/05/2023, às 9hs**. O edital bem como mais informações poderão ser obtidos na Av. do Contorno, nº1.771 – B. Floresta – Belo Horizonte/MG – Tel. (31) 3074-3079, no horário de 08 às 11h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail licita@senarminas.org.br. Pollyane de Almeida Santos – Pregoeira.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

abrasca CEDO B3 LISTED N1 — CEDRO TEXTIL

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00
NIRE Nº 31300044254

Ata da 468ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Sumário dos Fatos Ocorridos e Deliberações. **1) Data, hora e local**. Aos 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, localizada em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar Bairro Funcionários. **2) Presença**. Reuniram-se por videoconferência, os membros do Conselho de Administração, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **3) Composição da Mesa**. Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira e como secretário, Renato Mascarenhas Alves. **4) Instalação**. A Reunião foi instalada a vista de "quórum" estatutário e do Regimento Interno da Administração Superior. **5) Deliberação**. A reunião teve a seguinte finalidade: **a)** Dar posse aos Conselheiros eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada hoje, 27/04/2023, às 10:00 horas; **b)** Eleição de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário; **c)** Eleger a Diretoria para o período de 2023/2024; **d)** Distribuição da remuneração anual global aprovada em Assembleia Geral Ordinária para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **Posse**: Tomam posse neste ato assinando eletronicamente o competente Termo de Posse os seguintes membros: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges, todos com mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que julgar as contas do exercício social de 2024, ou seja, até 30/04/2025. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração, do Vice-Presidente e do Secretário**: Conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social o Conselheiro André Maurício Miranda propôs os nomes de: Fabiano Soares Nogueira para Presidente do Conselho, Silvio Diniz Ferreira Júnior para Vice-Presidente e Renato Mascarenhas Alves, para Secretário, todos com mandato de 01 (um) ano, ou seja, até 30/04/2024. Colocada a proposta em discussão e votação foi a mesma aprovada. **Eleição da Diretoria**: O Presidente eleito do Conselho de Administração Fabiano Soares Nogueira assumindo o seu lugar sugeriu para compor a diretoria a recondução dos nomes de: **Marco Antônio Branquinho Junior** para Diretor-Presidente, acumulando os cargos de Diretor Industrial e de Gestão de Recursos Humanos; **Fábio Mascarenhas Alves** para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, acumulando o cargo de DRI – Diretor de Relações com Investidores; **Luiz César Guimarães** como Diretor Comercial; todos com mandato de 2 (dois) anos, até a AGO que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2024, ou seja, até 30/04/2025, conforme disposto no Estatuto Social. Discutida as propostas e a seguir votadas e aprovadas, foram declarados eleitos os Diretores indicados, que deverão assinar os Termos de Posse no prazo estatutário ou até a próxima Reunião ordinária da Diretoria. **Honorários**: Com a posse dos Administradores, o Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, informou que, em virtude de deliberação da Assembleia Geral Ordinária, fora votada a dotação anual global no valor de R$3.013.667,11 (três milhões, treze mil, seiscentos e sessenta e sete Reais e onze centavos) para o exercício de 2023 e R$3.483.611,89 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze Reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2024, para os membros do Conselho de Administração e Diretoria, cuja distribuição será feita segundo decisão deste Conselho de Administração, devendo, tal verba, ter como parâmetro de correção o mesmo fator pactuado na Convenção/Acordo Coletivo para correção dos salários dos empregados da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, entretanto, sem vinculação a este fator ou a obrigatoriedade de sua adoção, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária subsequente. **Qualificação dos Eleitos**: **FÁBIO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-1757.689 - SSP/MG, CPF nº 531.493.606-25, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Boa Esperança, nº 170, apto. 2101, Bairro Carmo, CEP 30310-730, nascido aos 12/02/1963; **LUIZ CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº MG-1.362.383, CPF nº 419.827.896-20, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Vicente Guimarães, nº 35, apto. 902, Bairro Belvedere, CEP 30320-640, nascido aos 02/04/1962; **MARCO ANTÔNIO BRANQUINHO JUNIOR,** brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de Identidade nº M-5.255.055 - SSP/MG, CPF nº 005.292.466-19, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Califórnia, nº 93, Apto. 1301, Bairro Sion, CEP 30315-500, nascido aos 22/11/1972. Foi dispensada a qualificação dos membros do Conselho de Administração eleitos na AGO de 27/04/2023, em razão da qualificação destes constar na ata daquela Assembleia Geral Ordinária. **6) Encerramento**. Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Nada mais havendo, a presente Ata foi assinada pelos presentes sendo ainda determinado pelo Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, que faça as comunicações e registros de estilo. Belo Horizonte, 27 de abril de 2023. **Assinaturas:** Fabiano Soares Nogueira, Renato Mascarenhas Alves, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fabiano Soares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Gilberto de Oliveira
Advogado - OAB/MG nº 54.842
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10331999 em 28/04/2023 da Empresa COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA, Nire 31300044254 e protocolo 232260095 - 27/04/2023. Autenticação: EB-2D4E8638D5AD5ECD522BFA4A8EF375E8D86846. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/226.009-5 e o código de segurança UG1i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Companhia Transleste de Transmissão

CNPJ nº 05.974.828/0001-64 - NIRE nº 31.3.0001868-7

Ata de Assembleia Geral Ordinária n° 01/22 Realizada em 28 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: 28 de abril de 2022, às 12h15min (doze horas e quinze minutos), realizada por videoconferência, tendo como referência a sede da sociedade localizada na Rodovia MG 367, Km 276,5, s/n, Sala A, bairro São Mateus, CEP 39.600-000, na Cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto a saber: Transminas Holding S.A., Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. Presentes também os Diretores Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e Paulo Augusto Nepomuceno Garcia, na forma do §1° do artigo 134 da Lei n° 6.404/76. **3. Mesa:** Rodrigo Tellechea Silva, Presidente; Edilene Almeida Luna, Secretária. **4. Publicações:** Com base no artigo 294 da Lei n° 6.404/76, com redação dada pela Lei Complementar n° 182/21, a Companhia está dispensada de publicar em jornal de grande circulação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e o Parecer dos Auditores Independentes. Referidos documentos foram, nos termos da Portaria ME n° 12.071/21 do Ministério da Economia, publicados no sítio eletrônico da Companhia, http://www.tbe.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=A1776BF1-5798-4676-81B5-B4D1A6D15860 e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 23 de março de 2022. **5. Convocações:** Editais publicados no Jornal impresso Diário do Comércio, nas edições dos dias 23 de março de 2022, na página 08, 24 de março de 2022, na página 12 e 25 de março de 2022, na página 07 e no Jornal digital Diário do Comércio, nas edições dos dias 23 de março de 2022, na página 04, 24 de março de 2022, na página 08 e 25 de março de 2022, na página 28. **6. Ordens do Dia: (i)** Aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2021; **(ii)** Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2021; **(iii)** Remuneração Global da Administração; e **(iv)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração. **7. Deliberações:** As Acionistas, após análise e discussão dos temas previstos na pauta desta Assembleia, resolvem: **(i)** Aprovar, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. As acionistas deliberam, sem ressalvas e por unanimidade, transferir o saldo de R$ 21.272.670,72 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos), da rubrica *Reserva de Retenção de Lucros* para *Reserva de Lucros* a Realizar, tendo em vista que não foi realizada financeiramente e advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 35.087.116,67 (trinta e cinco milhões, oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), as Acionistas deliberam, sem ressalvas e por unanimidade: **a)** Não destinar parcela do Lucro à reserva legal, considerando que o saldo desta já atingiu o limite máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Social da Companhia, conforme previsto no artigo 193 da Lei n° 6.404/76. **b)** Distribuir os dividendos mínimos obrigatórios no importe de R$ 8.771.779,17 (oito milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), observado o disposto no Artigo 33 do Estatuto Social, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não podendo ultrapassar o exercício de 2022. **c)** Destinar à conta de Reserva de Lucros a Realizar o valor de R$ 26.315.337,50 (vinte e seis milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2021. **(iii)** Não fixar a remuneração para a Administração da Companhia no exercício de 2022. **(iv)** Tendo em vista o término do mandato do Conselho de Administração, as Acionistas, deliberam, por unanimidade, eleger, com mandato pelos próximos 03 (três) anos, para os cargos de **Conselheiros Titulares:** Sr. **Enio Luigi Nucci,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.410.101 SSP/SP e CPF n° 016.755.578-29, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 16° andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006; Sr. **José Luiz de Godoy Pereira,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 16.830.578 SSP/SP e CPF n° 086.823.468-00, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 16° andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006; Sr. **Fábio Antunes Fernandes,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 076664887 IFPRJ e inscrito no CPF sob n° 934.908.017-68, com domicílio profissional, inclusive para fins do disposto no §2° do artigo 149 da Lei n° 6.404/76, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, n° 20, 6° andar, Bairro Centro, CEP 20010-010; Sr. **Erik da Costa Breyer,** brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG n° 078438744 Detran/RJ e inscrito no CPF sob n° 955.093.217-68, com domicílio profissional, inclusive para fins do disposto no §2° do artigo 149 da Lei n° 6.404/76, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, n° 20, 6° andar, Bairro Centro, CEP 20010-010; Sr. **Paulo Roberto De Godoy Pereira,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.606.236 SSP/SP e CPF n° 682.734.958-68, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 16° andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006; **Não há indicação para Conselheiros Suplentes;** e Na oportunidade, os Conselheiros Titulares eleitos apresentaram as declarações que atendem todos os requisitos previstos na legislação aplicável, especialmente os descritos no artigo 147 da Lei n° 6.404/76, que não estão impedidos por Lei Especial e nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação que os proíbam de exercer a administração de sociedade empresária, bem como apresentaram os respectivos currículos profissionais, para fins de comprovação das condições previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1°, do artigo 130, da Lei n° 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Araçuaí, 28 de abril de 2022. **9. Assinaturas: Mesa:** Rodrigo Tellechea Silva - Presidente; Edilene Almeida Luna - Secretária. **Acionistas: Transminas Holding S.A. -** pp. Rodrigo Tellechea Silva; **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** - pp. Valéria Aparecida da Silva Ramos Garcia; **Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. -** pp. Edilene Almeida Luna. **Diretores:** Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho; Paulo Augusto Nepomuceno Garcia. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -** Certifico o registro sob o nº 10282709 em 14/04/2023 da Empresa **Companhia Transleste de Transmissão, -** NIRE 31300018687 e Protocolo 231455950 - 17/03/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

CNPJ/ME N.º 19.690.445/0001-79 - NIRE N.º 3130000866-5 ("Sociedade") - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023. 1. Data, hora e local: Aos 24 (vinte e quatro) dias de março de 2023, às 15:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Frederico de Paula Cunha, nº 1001, em Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais; **2. Presença:** Membros do Conselho: **(I) Masao Ichikawa**, japonês, casado, engenheiro, portador do RNE n.º V 801153-0 e inscrito no CPF/ME sob n.º 235.363.538-51, residente e domiciliado na Cidade de Santa Rita de Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Av. Sinhá Moreira, 250 Apto. 2041, Centro, CEP 37.540-000. **(II) Yuichi Otsuka**, japonês, casado, Economista, portador do passaporte n.º TS5059156, residente e domiciliado na 342 Southwick Road, Apt 61, Westfield, MA. USA, Zip 01085 e **(III) Keisuke Takahashi,** japonês, casado, economista, japonês, casado, economista, portador do passaporte TT1321920, residente e domiciliado na 63 South Westfield St, Nº52, Feeding Hills, MA 01030, USA. **3. Mesa: Sr. Masao Ichikawa**, como Presidente e o **Sra. Rute Helena Silva Pivoto,** como Secretária. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, em razão de estar presente na reunião a maioria dos Conselheiros de Administração da Sociedade, na forma da cláusula 12 do Estatuto Social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (1) Reeleição anual dos demais membros da diretoria da Companhia. **6. Deliberação:** Os membros do Conselho analisaram, discutiram e, por unanimidade de votos decidiram o quanto segue: 6.1 Reeleição do cargo de diretor: **(1) Sr. Masao Ichikawa**, Diretor Presidente, japonês, casado, engenheiro, portador do RNE n.º V 801153-0 e inscrito no CPF/ME sob n.º 235.363.538-51, residente e domiciliado na Cidade de Santa Rita de Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Av. Sinhá Moreira, 250 Apto. 2041, Centro, CEP 37.540-000. **(2) Sr. Fabio Garcia Pina**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de RG n.º 10.534.794 SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob n.º 039.652.406-09, residente e domiciliado na Cidade Santa Rita de Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Av. Sinhá Moreira, 250 Apto. 2102, Centro, CEP 37.540-000, ao cargo de **Diretor Comercial Geral; Nota** Fica registrado que os conselheiros Sr. Yuichi Otsuka e Sr. Keisuke Takahashi, participaram da reunião do Conselho através de vídeo conferência e estão de acordo com a presente ata, conforme autorizado pela Cláusula 11ª do Estatuto Social. **7. Encerramento:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Masao Ichikawa, Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto, Secretária; **Membros do Conselho:** Masao Ichikawa. Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 2023. Masao Ichikawa - Presidente da Mesa; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária; **Membros do Conselho:** Masao Ichikawa.

ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 25.331.521/0001-52 - NIRE Nº 3130004740-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Itatiaia Eletro e Móveis S.A. - CNPJ(MF): 25.331.521/0001-52 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. Ficam os senhores acionistas da Itatiaia Eletro e Móveis S.A, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, que se realizará no dia 12 de maio de 2023, às 14h00, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (a) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas e parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 2022; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (c) Fixação da remuneração global dos administradores para o ano de 2023. Link de acesso a reunião: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODZkZmM0YzctNjEyZC00ZWM1LWJiMmItNmY1Zjg2ZjBlYTBh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ac3b8125-4d9e-4214-b953-c266a05bb6c1%22%2c%22Oid%22%3a%228ec92917-8546-402b-a3ab-42f2d90312a8%22%7d - Victor Penna Costa – Diretor Presidente.

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **05/05/2023**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/05-05-2023-p4**